



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 881 • Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2018

“DISPÕE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, ASSIM COMO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DENTRE OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1.º - Fica designada, para o exercício de 2018, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquidauana/MS, em conformidade com os termos do art. 5.º, I, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, que *Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Pregão e Registro de Preços, e dá outras providências*, sendo composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

- a) **ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA** - Presidente
- b) **LUCIANO COSTA CAMPELO** - Secretário
- c) **ANTÔNIO CARLOS CAETANO** - Membro
- d) **MURILO FAUSTINO RODRIGUES** - Membro
- e) **RANULFO ALVES DE MENEZES** - Suplente
- f) **FLÁVIO GOMES SILVA** - Suplente

Art. 2.º - Os servidores **ANTÔNIO CARLOS CAETANO, LUCIANO COSTA CAMPELO, ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA, IZABELA LEMOS JACQUES, MURILO FAUSTINO RODRIGUES, PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA e RANULFO ALVES DE MENEZES** farão papel de pregoeiros, enquanto que os servidores **NÍVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA, RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA, CLEIDE MARQUES DE SOUZA, YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY, FLÁVIO GOMES SILVA, ADRIANA DA COSTA MARQUES, KARIN AJALA COELHO DE BRITO, MÁRCIO LIMA JUNIOR e ISABELA SILVA DOS SANTOS** comporão a equipe de apoio aos pregoeiros.

Parágrafo Único – Os servidores designados no *caput* deste artigo, na condição de pregoeiros, farão jus ao recebimento de gratificação mensal,

devidamente estipulada no art. 25, da Lei Municipal n.º 2.097/09, enquanto que os servidores designados para a equipe de apoio aos pregoeiros farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada pelo art. 26, da Lei Municipal n.º 2.097/09.

II – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 3.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças a competência de ordenar despesa de sua gerência, podendo, para tanto, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, competindo-lhe, ainda, o encaminhamento de processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

§ 1.º - O titular da Secretaria Municipal de Finanças será responsável pela movimentação financeira do Poder Executivo, por meio de ordem de pagamento, emissão de cheques, abertura de contas de depósito, autorização de cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito e demais transações financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal.

§ 2.º - O Secretário Municipal de Finanças só emitirá empenho, ordem de pagamento e realizará pagamentos para as demais gerências municipais, fundos e órgãos da administração indireta, mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da Administração Indireta.

§ 3.º - Os empenhos de despesas e as ordens de pagamento de cada unidade orçamentária deverão ser assinados pelo seu respectivo ordenador de despesa juntamente com o contador do Município, a quem compete a função de analisar o empenho e a ordem de pagamento quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada.

Art. 4.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Conta do Estado e da União, bem como a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único - Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde por meio de ordem de pagamento, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito e demais transações financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal ou com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Educação a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo Único - O titular da Secretaria Municipal de Educação será o responsável pela movimentação financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por meio de ordem de pagamento, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito e demais transações financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal ou com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 6.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Assistência Social a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Investimento Social; Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Aquidauana, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo Único - O titular da Secretaria Municipal de Assistência Social será o responsável pela movimentação financeira de sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Investimento Social; Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Aquidauana, por meio de ordem de pagamento, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito e demais transações financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal ou com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Governo a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar

documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 8.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 9.º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 10 - Fica delegada ao Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 11 - Fica delegada ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 12 - Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 130/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2018

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 03 (três) cargos de provimento em comissão, sendo 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Educação Indígena, Símbolo DGA-09 e 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Educação Rural, Símbolo DGA-09, ambos da Secretaria Municipal de Educação; **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial de Educação, Símbolo DGA-04 e 01 (um) cargo de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 728/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **RODRIGO VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula 61858, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/06/2008 a 19/06/2013, no período de 01/06/2017 a 31/08/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1900 de 12/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 001/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ALAN JUNIOR DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 002/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a readaptação concedida ao servidor **ALEXANDRE ORTENCIO FEIJÓ**, matrícula 6202, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia noturno no prédio de Controle de Vetores, no período de 07/03/2017 a 04/07/2017, concedendo-lhe ainda 20% (vinte por cento) de adicional noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2436 de 12/05/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 003/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a readaptação concedida ao servidor **MARCOS ORTIZ**, matrícula 2651, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia diurno no Centro de Especialidades Médicas-CEM, no período de 12/04/2017 a 11/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2280 de 04/05/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 004/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 31 (trinta e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 2844, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/11/2017 a 27/12/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5438 de 28/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 005/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei nº 2.494/17,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com o Boletim Médico Pericial - BOMEPE:

| Mat. | Servidores | Dias | Período | LOTAÇÃO |
|----------------|------------------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| 6167 | Ademilton Análio | 25 (vinte e cinco) | 17.12.2017/ 10.01.2018 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| 2109 | Adriana de Oliveira Albres | 63 (sessenta e três) | 01.12.2017/ 01.02.2018 | Secretaria Municipal de Educação |
| 2125 | Dilson Rodrigues dos Santos | 32 (trinta e dois) | 11.12.2017/ 11.01.2018 | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |
| 5014 | Iolanda de Souza Silva | 63 (sessenta e três) | 14.12.2017/ 14.02.2018 | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |
| 18790 | Keli Cristina Leidens | 46 (quarenta e seis) | 01.12.2017/ 15.01.2018 | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |
| 5096/ 13672 | Neuza Gomes Pereira Ramos | 27 (vinte e sete) | 05.12.2017/ 31.12.2017 | Secretaria Municipal de Educação |
| 5097 | Otalíbio Vargas da Silva | 53 (cinquenta e três) | 16.12.2017/ 21.02.2018 | Gabinete do Prefeito/FEMA |
| 18 | Paulo Roberto Mendes | 27 (vinte e sete) | 11.12.2017/ 06.01.2018 | Secretaria Municipal de S. e Saneamento |
| 2861 | Tereza de Souza Franco | 18 (dezoito) | 13.12.2017/ 30.12.2017 | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |
| 447/4 48 | Valnice Mota Pombo Benevides | 26 (vinte e seis) | 09.12.2017/ 03.01.2018 | Secretaria Municipal de Educação |
| 284 | Wolney Sandim Borges | 63 (sessenta e três) | 12.12.2017/ 12.02.2018 | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 006/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ERICA DE LIMA BORDOWICZ**, matrícula 18081, Atendente Social, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem redução de sua remuneração, na função administrativa no Bolsa Família do CRAS do São Pedro, no período de 02/01/2018 a 30/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5584 de 14/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 007/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal c/c com o artigo 73, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional noturno ao servidor **TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 14272, Vigia, Nível III, Classe A, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, com validade a contar de 06 de dezembro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5590 de 14/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 008/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARIVÂNIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 18120, Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Ciências Biológicas, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, concluído em 2017, com validade a contar de 01/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5572 de 13/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 009/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade à servidora **DESIRÉE FREIRE ZANENGA**, matrícula 14204, Médico Veterinário, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento, com validade a contar de 01 de dezembro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5494 de 04/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 010/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade à servidora **MAYANNE DE DEUS FERREIRA**, matrícula 14263, Cirurgiã Dentista, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 04 de dezembro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5493 de 04/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 011/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO**, matrícula 5044, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 11/12/2017 a 08/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5614 de 15/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 012/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **PATRICIA DE SOUZA VILALBA**, matrícula 6031, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/12/2017 a 09/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5569 de 13/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 013/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLAVIO GOMES DA SILVA FILHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Trânsito, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando expressamente a Portaria 191/2017, de 15/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 014/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **CÉLIO ROBERTO DE SOUZA VALEJO**, matrícula 6083, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/04/2008 a 29/04/2013, no período de 01/12/2017 a 28/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5122 de 24/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 015/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **JOVENTINO JOSÉ FERREIRA**, matrícula 6212, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/07/2008 a 10/07/2013, no período de 01/11/2017 a 31/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4879 de 03/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 016/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **TEREZINHA MARIA DE SOUZA**, matrícula 0337, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/05/2012 a 18/05/2017, no período de 01/02/2018 a 30/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5548 de 12/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 017/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **IVALDO ARMANDO LUZARDO**, matrícula 0105, Motorista II, Nível III, Classe F,

lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/04/2012 a 12/04/2017, no período de 01/11/2017 a 31/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4873 de 02/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 018/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ADEMIRTON MOREIRA MACEDO**, matrícula 6255, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/09/2008 a 18/09/2013, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3878 de 28/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 019/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ALEXANDRE ORTENCIO FEIJÓ**, matrícula 6202, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/07/2008 a 13/07/2013, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0253 de 13/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 020/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 6222, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/07/2008 a 10/07/2013, com validade a contar de 11/07/2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5602 de 15/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 021/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 105 de 25 de janeiro de 2017, em relação ao servidor **SEBASTIÃO MARQUES**, matrícula 2937, que o designou para

exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento Ambulatorial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 001/18/SESAU-RH de 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 022/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 08/01/2018, em conformidade com a CI 001/18/SESAU-RH de 08 de janeiro de 2018:

- **DEOMAR LESCANO BARATA** - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Símbolo DGA-09;

- **LISLEY FRANCIELE DELMONDES** - Diretora do Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 023/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **DÉBORA MACHADO CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo Pedagógico, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 05 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 001/2018/NPCR/SEMED de 05 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 024/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **RONALDO YARSON**, matrícula 2641, Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 002/2018/NPCR/SEMED de 05 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 025/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, no cargo de provimento em comissão de Diretora Geral dos CMEI, Símbolo DEM-1, 40/h, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com efeito, a contar de 05 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 012/2018/NPCR/SEMED de 10 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 026/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo Pedagógico, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2018, revogando expressamente a Portaria 68/2017, de 17/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Venho através deste, solicitar o descredenciamento de pessoa Rosana Acosta de Jesus das consultas de pediatria e dermatologia prestadas no Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana – MS, conforme segue a solicitação da credenciada.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente;

Aquidauana - MS, 22 de dezembro de 2017.

Lahis Freitas Silva
Enfermeira-COREN/MS 236814
Coord. Munic Média e Alta Complexidade

Tornar sem Efeito Publicação

O Município de Aquidauana/MS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, tornar sem efeito a Publicação do Edital de Carta Convite nº 10/2017 de 29 de novembro de 2017.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, Quinta-Feira, dia 11 de janeiro de 2018, Edição Nº 880, pag. 01.

Aquidauana, 12 de Janeiro de 2018.